

CERRADINHO BIOENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 08.322.396/0001-03 - NIRE 52.300.015.286

Ata de Assembleia Geral Ordinária

1. Data, Hora e Local da Reunião: Realizada aos 28/07/2021, às 10h00min., na sede social da Cerradinho Bioenergia S.A., sociedade por ações, com sede e foro no município de Chapadão do Céu/GO, na Rod. GO 050, Km 11 + 900 mts, S/Nº., Zona Rural, CEP 75828-000, CNPJ/MF nº 08.322.396/0001-03, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Goiás ("JUCEG") NIRE nº 52.300.015.286, em sessão de 24/07/2021 ("Dia. 1"). **2. Convocação e Presença:** Fez à presença da totalidade dos acionistas da Cia., foram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (a "Lei das S.A."). **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Luciano Sanchez Fernandes e secretariados pelo Sr. José Airton Oliveira Junior. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (I) a lavratura da Ata desta Assembleia Geral Ordinária na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei das S.A.; (II) as demonstrações financeiras auditadas pela PWC - Price Waterhouse Coopers Auditores, relativas ao período societário findo em 31/03/2021; e (III) a destinação do lucro líquido do exercício, saldo de juros referente a exercícios anteriores e a distribuição de dividendos da Cia. **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias, os Acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições resolveram aprovar: (I) a lavratura da Ata desta Assembleia Geral Ordinária na forma de sumário, como faculta o artigo 130, §1º da Lei das S.A.; (II) as demonstrações financeiras auditadas pela PWC - Price Waterhouse Coopers Auditores, relativas ao período societário findo em 31/03/2021. Publicadas no Diário Oficial do Estado de Goiás na edição de 22/07/2021 na página 43 e no jornal O Hoje na edição do dia 22/07/2021 na página 12. O Sr. Presidente esclareceu que os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei das S.A., ficaram e permanecerão à disposição dos acionistas na sede da empresa; (III) pela destinação do lucro líquido do exercício findo em 31/03/2021, no montante de R\$ 264.963.555,73, e o saldo de lucros referente a exercícios anteriores, no montante de R\$ 26.287.604,38, da seguinte forma: i) o valor de R\$ 13.248.177,79 destinados para a constituição de reserva legal; ii) o valor de R\$ 62.261.828,72 destinados para a constituição de reserva de incentivos fiscais; iii) o valor de R\$ 20.543.599,94 destinados para a distribuição de Juros Sobre o Capital Próprio - JSCP; iv) o valor de R\$ 26.819.799,87 destinados para a distribuição de dividendos mínimo obrigatórios; v) o valor de R\$ 49.457.350,55 destinados para a distribuição de dividendos adicionais; vi) o valor de R\$ 118.920.403,24 destinados para reserva de retenção a serem aplicados nas operações de investimento e capital de giro, conforme orçamento de capital. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme e aprovada pelos presentes, foi assinada pelo Presidente - Luciano Sanchez Fernandes e pelo Secretário - José Airton Oliveira Junior. Acionistas Presentes: Cerradinho Participações S.A., representada por Luciano Sanchez Fernandes e Andréa Sanchez Fernandes; LSF Participações Eireli, representada por Luciano Sanchez Fernandes; ASF-LA Participações Eireli, representada por Andréa Sanchez Fernandes; e SSF Participações Ltda., representada por Caio Fernandes Dias. Essa é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio, assinada pelo Presidente e pelo Secretário, a ser registrada na JUCEG. Chapadão do Céu, 28/07/2021. Luciano Sanchez Fernandes - Presidente; José Airton Oliveira Junior - Secretário. Juceg nº 20216304229 em sessão de 23/08/2021. Paula Nunes Lobo Veloso Rossi - Secretária Geral.

Telefônica**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001881-4

AVISO AOS ACIONISTAS**DELIBERAÇÃO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO**

A Telefônica Brasil S.A. ("Companhia") comunica aos Senhores Acionistas que o seu Conselho de Administração, em reunião realizada em 16 de setembro de 2021, deliberou o crédito de Juros Sobre Capital Próprio ("JSCP"), relativo ao exercício social de 2021, nos termos do artigo 26 do Estatuto Social da Companhia, do artigo 9º da Lei 9.249/95 e da Deliberação CVM nº 683/2012, no montante bruto de R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais), com retenção de imposto de renda na fonte, à alíquota de 15%, resultando no montante líquido de R\$ 510.000.000,00 (quinhentos e dez milhões de reais), com base no balanço patrimonial de 31 de agosto de 2021. O valor por ação está descrito na tabela abaixo:

Provento	Data da Declaração	Posição acionária	Valor Bruto por Ação	Imposto de Renda Retido na Fonte (15%)	Valor Líquido por Ação
Juros Sobre Capital Próprio	16/09/2021	30/09/2021	0,35728835197	0,05359325279	0,30369509918

Conforme previsto no artigo 26 do Estatuto Social da Companhia, tais juros serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício social de 2021, *ad referendum* da Assembleia Geral de Acionistas a ser realizada em 2022.

O valor de JSCP por ação ordinária descrito na tabela acima poderá sofrer ajustes futuros, até 30 de setembro de 2021, em função de eventuais aquisições de ações no âmbito do Programa de Recompra de Ações da Companhia.

O crédito dos JSCP será realizado de forma individualizada a cada acionista, com base na posição acionária constante nos registros da Companhia ao final do dia 30 de setembro de 2021. Após esta data as ações serão consideradas "ex-juros". O pagamento desse provento será realizado até 31 de julho de 2022, devendo a data ser definida pela Diretoria da Companhia.

Os acionistas imunes ou isentos do imposto de renda, de acordo com a legislação vigente, deverão fazer prova de tal condição, até o dia 05 de outubro de 2021, junto ao Departamento de Ações e Custódia do Banco Bradesco S.A., instituição depositária de ações escriturais, situado na Cidade de Deus, s/n, Prédio Amarelo Velho, subsolo - Vila Yara - CEP: 06029-900 - Osasco - SP.

São Paulo, 16 de setembro de 2021.
David Melcon Sanchez-Friera
CFD e Diretor de Relações com Investidores
Telefônica Brasil - Relações com Investidores
Tel: +55 11 3430 3687
Email: ir.br@telefonica.com
www.telefonica.com.br/si

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ****EXTRATO DE CHAMADA DE FORNECEDORES**

O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ - HUOP, devidamente representado pelo Diretor Geral e Ordenador de Despesas Rafael Muniz de Oliveira, com fundamento legal, no artigo 33, inciso I, da Lei 15.608/2007, torna público que pretende renovar o contrato 182/2020 com a empresa Stemas Sa Grupos Geradores Em Recuperação Judicial, para Prorrogação da vigência do contrato cujo objeto é a manutenção preventiva/corretiva e fornecimento de peças para três grupos geradores de energia elétrica da marca Stemas, modelo 2806A-E-18TAG3, instalados no Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP. Valor máximo total: 79.366,20. Diante disso comunica a todos os interessados que, no prazo de três (03) dias contados da data desta publicação, encaminhem documentação comprobatória da comercialização, assistência técnica, garantias e serviços de manutenção que serão objeto da renovação contratual, para análise da UNIOESTE. Cascavel, 16 de setembro de 2021. Rafael Muniz de Oliveira - Ordenador de Despesas.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ****EXTRATO DE CHAMADA DE FORNECEDORES**

O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ - HUOP, devidamente representado pelo Diretor Geral e Ordenador de Despesas Rafael Muniz de Oliveira, com fundamento legal, no artigo 33, inciso I, da Lei 15.608/2007, torna público que pretende renovar o contrato 331/2020 com a empresa Philips Clinical Informatics - Sistemas de Informação Ltda, para Prorrogação da vigência do contrato cujo objeto é a renovação da licença de uso do TASY - Sistema de Gestão Hospitalar e serviço de atualização e suporte técnico para o referido sistema. Valor máximo total: R\$ 328.234,44. Diante disso comunica a todos os interessados que, no prazo de três (03) dias contados da data desta publicação, encaminhem documentação comprobatória da comercialização, assistência técnica, garantias e serviços de manutenção que serão objeto da renovação contratual, para análise da UNIOESTE. Cascavel, 13 de setembro de 2021. Rafael Muniz de Oliveira - Ordenador de Despesas.

B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão

Companhia Aberta

CNPJ nº 09.346.601/0001-25 - NIRE 35.300.351.452

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2021

1. Data, Hora e Local: Aos 15 (quinze) dias de setembro de 2021, por meio eletrônico, sendo lida como realizada às 18:00h, na sede da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("Companhia" ou "B3") localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Antonio Prado, nº 48, Centro. **2. Presenças:** A convocação foi dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Srs. Antonio Carlos Quintella - Presidente, Alberto Monteiro de Queiroz, Ana Carla Abrão Costa, Claudia Farkouh Prado, Cristina Anne Betts, Eduardo Mazzilli de Vassimon, Florian Bartunek, Guilherme Afonso Ferreira, João Vitor Nazareth Menin Teixeira de Souza, Mauricio Machado de Minas e Pedro Paulo Giubina Lorenzini - Conselheiros. **3. Mesa:** Sr. Antonio Carlos Quintella - Presidente; e Sra. lael Lukower - Secretária. **4. Ordem do Dia:** deliberar sobre (i) a realização de emissão, pela Companhia, de *Senior Unsecured Notes*, vinculados a metas de sustentabilidade (*sustainability linked notes*) ("Notes"), para oferta no mercado internacional, nos termos da *Rule 144A* da *Regulation S* do U.S. Securities Act of 1933, conforme aditado, no valor de principal de US\$700.000.000 (setecentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América), com taxa de juros de 4,125% ao ano, a qual poderá ser acrescida em até 0,25% ao ano, caso as metas de sustentabilidade definidas nos documentos definitivos da Emissão (conforme abaixo definido) não sejam verificadas nos prazos estabelecidos, observado que, o não cumprimento de cada meta de sustentabilidade dará acrescer a taxa de juros em até 0,125% ao ano, a ser paga semestralmente, a partir de 20 de março de 2022, e com vencimento em 20 de setembro de 2031, destinados à listagem na Bolsa de Valores de Luxemburgo ("Emissão"), (ii) aprovar e autorizar a Companhia, por meio de seus representantes legais, a celebrar todos e quaisquer documentos necessários e praticar todos e quaisquer atos pertinentes para viabilizar o devido cumprimento da Emissão, conforme previsto no item (i) acima, incluindo, mas não se limitando, à contratação de todos os prestadores de serviços inerentes à realização da Emissão, e (iii) ratificar todos os atos já praticados pelos representantes legais da Companhia no âmbito da Emissão relacionados aos itens (i) e (ii) anteriores. **5. Deliberações tomadas por unanimidade de votos e sem ressalvas, com base nos documentos de suporte que estão arquivados na sede da Companhia, havendo-se autorizado a lavratura da presente ata na forma de sumário:** 5.1. Aprovar a realização da Emissão e a assinatura de todos os documentos necessários para sua implementação, incluindo o *Purchase Agreement* com os bancos coordenadores da Emissão e a escritura de emissão das *Notes (Indenture)*. 5.2. Autorizar a Diretoria da Companhia, e/ou seus procuradores, para, observadas as condições descritas acima, praticar todos os atos necessários à realização da Emissão, incluindo: (a) contratação dos bancos coordenadores da Emissão, dos assessores legais, dos auditores, do trustee, da agência de classificação de risco, bem como dos demais prestadores de serviços relacionados à realização da Emissão, podendo para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos; e (b) negociação e assinatura de todos os instrumentos (inclusive, mas não se limitando, a eventuais aditamentos, distratos, notificações, procurações) necessários à realização da Emissão, incluindo os documentos mencionados na deliberação acima. Foi autorizado, com a abstenção dos Conselheiros Independentes que possuem vínculo com titulares de Autorização de Acesso, que as instituições financeiras às quais os referidos conselheiros são vinculados poderão ser consultadas e eventualmente contratadas para coordenar a Emissão. 5.3. Ratificar todos os atos já praticados relacionados às deliberações dos itens 5.1 e 5.2 acima. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata para aprovação e assinatura de todos os Conselheiros presentes. São Paulo, 15 de setembro de 2021. Sr. Antonio Carlos Quintella, Alberto Monteiro de Queiroz, Ana Carla Abrão Costa, Claudia Farkouh Prado, Cristina Anne Betts, Eduardo Mazzilli de Vassimon, Florian Bartunek, Guilherme Afonso Ferreira, João Vitor Nazareth Menin Teixeira de Souza, Mauricio Machado de Minas e Pedro Paulo Giubina Lorenzini. Esta é cópia fiel da ata que integra o competente livro, nos termos do parágrafo 3º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada. Antonio Carlos Quintella - Presidente, lael Lukower - Secretária.

COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E
TECNOLOGIA AEROPACIAL
GRUPAMENTO DE APOIO DE
SÃO JOSÉ DOS CAMPOSMINISTÉRIO DA
DEFESA**AVISO DE ALTERAÇÃO**

O GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (GAP-SJ), Cód. UASG 120016, comunica que a Tomada de Preços nº 008/GAP-SJ/21, Objeto: Contratação de serviços de engenharia para manutenção e conservação dos Próprios Nacionais Residenciais H26A nº 104, H27B nº 115 e H27C nº 117, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br, fica alterado a data da entrega das propostas para o dia 05/10/2021 às 08h30min. INFORMAÇÕES: A partir de 17/09/21, DAS 8H ÀS 11H E DAS 13H ÀS 16H pelo telefone (012) 3947-3032 / 3179.

RONALD JOSÉ PINTO Cel Int
Ordenador de DespesasMINISTÉRIO DAS
COMUNICAÇÕESEMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CORREIOS SEDE**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2021- DINEG/CS**

(Prestação de Serviços Denominados como "Ponto de Coleta")
Chamamento Público para credenciamento de Pessoa Jurídica de Direito Privado, classificada como varejista ou com características de varejo, para a prestação de serviços denominados como "Ponto de Coleta", conforme especificações contidas no Edital, Projeto Básico e demais anexos. Recebimento das Propostas e obtenção do Edital: <http://www.correios.com.br>. Início do acolhimento da documentação: 21/09/2021, 9h. Primeiro ciclo de habilitação: 21/10/2021, 10h. Informações pelo e-mail: opportunidadesnegocios@correios.com.br ou telefone: (61) 2141-7050, no horário de 8h às 17h.

CLEudson ALVES SILVA DOS SANTOS
Responsável pela Condução do Credenciamento CS**2º REPUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021**

A Câmara Municipal de Uberlândia, representada pelo Departamento de Licitações e Compras e seu Pregoeiro (a), torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade, Pregão Eletrônico nº 016/2021, Processo nº 017/2021, tipo menor preço por GLOBAL LOTE ÚNICO Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação completa de uma Unidade Central de Resfriador de Líquido - Chiller e seus periféricos, incluso operação assistida nos equipamentos da CAG - Central de Água Gelada pelo período de 90 (noventa) dias, com capacidade nominal de no mínimo 105TRs (Tonelada de Refrigeração); 02 (dois) Raok Refrigeradores de 3.000W de potência com 42 Us, 01(um) Sistema de Automação e Controle para todos os equipamentos de Ar Condicionado sendo 1 CAG (Central de Água Gelada), 44 Fancoletes, 2 Fancoils, 2 Splitão de 20 TR cada, 1 Splitão de 2TR, 2 exaustores de extração de CO² da garagem e os Serviços contínuos e sob demanda de Manutenção Preventiva, Corretiva e Preditiva dos Sistemas e equipamentos de Ar Condicionado exaustão e ventilação da Câmara Municipal de Uberlândia, conforme condições e exigências estabelecidas no Projeto, Memorial Descritivo, Edital, Termo de Referência e seus anexos. DATA: Quarta - feira, 29 de setembro de 2021 HORÁRIO: 08:30 h (Horário de Brasília/DF). LOCAL DA REUNIÃO: Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br - Comprasnet. Informações e obtenção do Edital: Câmara Municipal de Uberlândia - Departamento de Licitações e Compras - UASG 925010 Endereço: Av. João Neves de Ávila, 1.617 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia - Minas Gerais. E-mail: compras@camarauberlandia.mg.gov.br Site Eletrônico: www.camarauberlandia.mg.gov.br Link: [Transparência](http://transparencia.correios.gov.br). Telefones: (34) 3239-1137 / 3239-1196 ou 3239-1194 Uberlândia, 15 de setembro de 2021. Andrea Alves - Pregoeira

BRF PET S.A.

Companhia Fechada - CNPJ nº 09.077.442/0001-00 - NIRE 4230004392-3

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2021
1. Data, Hora e Local: Aos 26 dias do mês de agosto de 2021, às 14:00 hs de modo exclusivamente digital, nos termos do artigo 124, § 2º-A, da Lei nº 6.404/1976. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação por edital em razão da presença da acionista da BRF Pet S.A. ("Companhia") representando 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto ("Acionista"), nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."). Tendo sido verificado o quórum necessário para sua instalação, a presente assembleia foi declarada regularmente instalada em primeira convocação. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Carlos Alberto Bezerra de Moura; Secretário: Sr. Mateus Boeira Garcia. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (I) o aumento de capital social da Companhia no valor de R\$16.400.000,00 (dezesseis milhões e quatrocentos mil reais), mediante emissão de novas ações; e (II) a alteração do artigo 5º do estatuto social da Companhia. **5. Deliberações:** Por proposta do Presidente da Mesa e Acionista deliberou, por unanimidade, a lavratura da ata em forma de sumário. Após examinar e discutir as matérias constantes da ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações pela Acionista: **5.1.** Com relação ao item "(I)" da ordem do dia, aprovou-se, por unanimidade dos votos válidos, representando 100% (cem por cento) das ações com direito à voto presentes e sem quaisquer ressalvas, o aumento de capital social da Companhia no valor de R\$16.400.000,00 (dezesseis milhões e quatrocentos mil reais), mediante a emissão de 38.139.535 (trinta e oito milhões, cento e trinta e nove mil e quinhentas e trinta e cinco) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$0,43 (quarenta e três centavos) cada ("Ações"). As Ações são, neste ato, subscritas integral e exclusivamente por BRF S.A. ("BRF"), detentora de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, e integralizadas em moeda corrente nacional, em conformidade com os termos e condições indicados no boletim de subscrição formalizado no único anexo desta Ata ("Anexo I"). **5.2.** Com relação ao item "(II)" da ordem do dia, em virtude das alterações acima deliberadas, aprovou-se, por unanimidade dos votos válidos, representando 100% (cem por cento) das ações com direito à voto presentes e sem quaisquer ressalvas, a alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, passando o capital social da Companhia de R\$134.664.086,00 (cento e trinta e quatro milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil e oitenta e seis reais), dividido em 255.662.080 (duzentas e cinquenta e cinco milhões, seiscentas e sessenta e duas mil e oitenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$151.064.086,00 (cento e cinquenta e um milhões, sessenta e quatro mil e oitenta e seis reais), dividido em 293.801.615 (duzentas e noventa e três milhões, oitocentas e uma mil e seiscentas e quinze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e passará a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$151.064.086,00 (cento e cinquenta e um milhões, sessenta e quatro mil e oitenta e seis reais), dividido em 293.801.615 (duzentas e noventa e três milhões, oitocentas e uma mil e seiscentas e quinze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.**" **7. Encerramento e Assinatura:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, a qual lida e achada conforme foi assinada pelos membros da mesa e pela Acionista presente, quais sejam: Carlos Alberto Bezerra de Moura - Presidente; Mateus Boeira Garcia - Secretário; Acionista: BRF S.A. (p. Neil Hamilton dos Guimarães Pelcoto Junior e Carlos Alberto Bezerra de Moura). Certifico que a presente ata é cópia fiel à transcrita no Livro de atas de Assembleias Gerais da Companhia. Itajaí (SC), 26 de agosto de 2021. Mateus Boeira Garcia - Secretário. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina. Certifico o Registro em 14/09/2021. Arquivamento 20218120630. Protocolo 218120630 de 14/09/2021. Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral.

ELEKTRO REDES S.A.

CNPJ/MF nº 02.328.280/0001-97 - NIRE 35.300.153.570

COMPANHIA ABERTA

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ELEKTRO REDES S.A., REALIZADA EM 14 DE JULHO DE 2021
DATA, HORA E LOCAL: Aos 14 (quatorze) dias do mês de julho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 11:30h, por meio do Microsoft Teams. **PRESEÇA:** Presente todos os Conselheiros da Companhia, os Srs. Armando Martínez Martínez, Eduardo Capelastegui Saiz, Fulvio da Silva Marcondes Machado, Leonardo Pimenta Gadelha, Rogério Aschermann Martins, Vicente Donizeti e a Sra. Solange Maria Pinto Ribeiro. **CONVOCAÇÃO:** Convocações endereçadas aos senhores Conselheiros da Companhia por meio de correio eletrônico nos termos do Estatuto Social. **MESA:** Armando Martínez Martínez - Presidente e Marcela Veras - Secretária. **ORDEM DO DIA:** Informações e deliberações acerca dos seguintes assuntos: (1) Eleição de Membro Independente do Conselho de Administração. **DELIBERAÇÕES:** Quanto ao item (1) da Ordem do Dia, os senhores Conselheiros aprovaram, por unanimidade, a eleição do Sr. Edison Antônio Costa Brito Garcia, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 935141 emitida pela SSP/DF, inscrito no CPF nº 244.897.191-91, com endereço SIA Área de Serviços Públicos Costa C, Brasília, Distrito Federal, para o cargo de Membro Titular Independente do Conselho de Administração, com mandato coincidente com os demais conselheiros de administração, ou seja, encerrando-se até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar acerca das contas do exercício social de 2021, quando sua nomeação deverá ser ratificada pelos acionistas. O conselheiro ora eleito declara para fins do disposto no parágrafo 1º do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76, não estar incurso em qualquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a atividade mercantil e tomarão posse mediante assinatura do respectivo termo de posse no livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração e exercerá seu mandato a partir de então. **ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA:** Fica registrado que o material pertinente ao item da Ordem do Dia encontra-se arquivado na sede da Companhia. Foi, então, declarada em ordem a reunião e lavrada a presente ata, a qual foi assinada pelos senhores Conselheiros presentes. Campinas, 14 de Julho de 2021. Confira com original em livro competente. **Marcela Veras - Secretária.** Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o número 441.484/21-9 em 13/09/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

**Bradespar****Bradespar S.A.**

CNPJ nº 03.847.461/0001-92 - NIRE 35.300.178.360

Companhia Aberta

Assembleia Geral Extraordinária

Convidamos os senhores acionistas desta Sociedade a participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no próximo dia 15 de outubro de 2021, às 10h, de modo exclusivamente digital, a fim de:

- examinar, discutir e votar proposta do Conselho de Administração para redução do Capital Social, em conformidade com o disposto no Artigo 173 da Lei nº 6.404/76, no montante de R\$5.260.000.000,00 (cinco bilhões, duzentos e sessenta milhões de reais), sem o cancelamento de ações, mediante a entrega aos acionistas da Sociedade de ações ordinárias, nominativas-escriturais, de emissão da Vale S.A. (Vale), CNPJ nº 33.592.510/0001-54, pelo respectivo valor contábil, a fim de ajustar o valor do capital social da Companhia que se mostra excessivo às suas efetivas necessidades;
- homologar as alterações no valor do Capital Social e no número de ações em que ele se divide, decorrentes dos processos de aumento de capital aprovado na Reunião do Conselho de Administração de 14.9.2021 e de redução de capital objeto do item "a" anterior, com a consequente alteração do "caput" do Artigo 6º do Estatuto Social; e
- conceder autorização, ao Conselho de Administração da Companhia, para tomar as providências necessárias quanto à concretização da operação de redução de capital ora proposta, incluindo, mas não limitando, a determinação da quantidade de ações de emissão da Vale a ser entregue aos acionistas da Bradespar após a divulgação de balanços patrimoniais da Vale e Bradespar, referentes ao 3º trimestre/2021, sujeito ao limite de R\$5.260.000.000,00, que corresponde ao valor da redução de capital, bem como a consequente fixação da proporção de ações a ser distribuída.

Participação na Assembleia: os acionistas, seus representantes legais ou procuradores poderão participar da Assembleia por quaisquer das formas abaixo:

- Voto a Distância:** enviando o respectivo Boletim:
 - ao escriturador das ações da Sociedade, por meio da Rede de Agências Bradesco;
 - aos seus agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central;
 - diretamente à Sociedade, para o e-mail bradespar@bradespar.com, não sendo necessário o envio posterior da via física.

Para informações adicionais, observar as regras previstas na Instrução CVM nº 481/09 e os procedimentos descritos no Boletim de Voto a Distância disponibilizado pela Sociedade, bem como no Manual para Participação na Assembleia Geral Extraordinária (Manual).

- Participação e voto durante a realização da Assembleia por sistema eletrônico:** As orientações, dados e senha para conexão serão enviados aos Acionistas que, até o dia 13.10.2021, inclusive, tiverem efetuado o seu pré cadastro por meio do link a seguir, bem como o upload dos documentos de identificação e/ou de representação, como detalhado no Manual. <https://plataforma.alfm.adv.br/ALFM/acionista.wpconsentimento.aspx?CtxW0jdnQS4JAgUx1hBxYDxc2aiQC86yESxP/W3JPU1kn9JzuyvDaVoMuXJN6>
- Conforme previsto no Parágrafo 3º do Artigo 5º da Instrução CVM nº 481/09, não poderão participar da Assembleia os acionistas que não se credenciarem até a data acima mencionada.
- A Sociedade ressalta que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à Assembleia, uma vez que ela será realizada exclusivamente de modo digital.

Nos termos do Artigo 126 da Lei nº 6.404/76, e alterações posteriores, para participar e deliberar na Assembleia o acionista deve observar que:

- além do documento de identidade e dos documentos societários e de representação (no caso dos acionistas pessoas jurídicas), deve apresentar, também, no momento do envio de pedido de credenciamento para participação na Assembleia, comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade, expedido pelo custodiante, sendo que, para o titular de ações escriturais custodiadas no Bradesco, fica dispensada a apresentação do citado comprovante;
- o acionista poderá ser representado por procurador, constituído há menos de um ano, desde que este seja acionista ou administrador da Sociedade, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos, observado que os acionistas pessoas jurídicas poderão ser representados conforme seus estatutos/contratos sociais;
- antes do encaminhamento à Bradespar, os documentos societários e de representação das pessoas jurídicas e fundos de investimentos lavrados em língua estrangeira deverão ser traduzidos para a língua portuguesa. As respectivas traduções deverão ser registradas no Registro de Títulos e Documentos (não será necessária a tradução juramentada);
- os documentos de identificação e representação do acionista, o comprovante de titularidade das ações e o eventual instrumento de mandato deverão ser enviados, em conjunto com o pedido de credenciamento para participar da Assembleia Geral, até o dia 13.10.2021, inclusive, para o link acima mencionado.

Documentos à disposição dos acionistas: todos os documentos legais e informações adicionais necessários para análise e exercício do direito de voto estão à disposição dos acionistas nos sites: **da Bradespar:** www.bradespar.com.br - Informações aos Investidores - Fatos- Relevantes; **da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão:** http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/empresas-listadas.htm; **da Comissão de Valores Mobiliários (CVM):** <http://sistemas.cvm.gov.br/?ClaDoc>. Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por intermédio do e-mail bradespar@bradespar.com ou no site www.bradespar.com.br - Atendimento - Fale com RI.

São Paulo, SP, 14 de setembro de 2021
Luiz Carlos Trabuco Cappi
Presidente do Conselho de Administração

VALOR DIGITAL

SABIA QUE VOCÊ PODE COLOCAR TODO O CONTEÚDO DESSE JORNAL NO SEU BOLSÃO?

Com o VALOR DIGITAL, você aproveita as últimas notícias sobre economia e negócios onde e quando quiser.

ACESSE: VALOR.COM.BR



Com o VALOR DIGITAL, você aproveita as últimas notícias sobre economia e negócios onde e quando quiser.

ACESSE: VALOR.COM.BR



Notícias que geram negócios